



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei  
PARECER CECTE Nº 102/2024 AO PLO Nº 297/2023  
Ordinária nº 297/2023 que Denomina “Praça Antônia  
Júlia de Souza” a praça situada na Rua Engenho  
Linda Flor, no Bairro Cohab - Ibura de Cima,  
município do Recife. Pela **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2023**, de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Samuel Salazar que tem por objetivo denominar uma praça situada na Rua Engenho Linda Flor, no Bairro Cohab - Ibura de Cima. A praça em questão se chamará “Praça Antônia Júlia de Souza”.

“A Sra. Antônia Júlia de Souza, nascida em 1º de julho de 1927, foi uma das primeiras moradoras da Comunidade do Ibura de Cima, local onde viveu por mais de 50 anos. Sempre muito dedicada a fazer o bem, ao longo de sua vida foi exemplo de honestidade e bom convívio social.”





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

“A Homenageada faleceu em 8 de julho de 2006, deixando um importante legado de amor, carinho e respeito à Comunidade. Dessa forma, nada mais justo do que atribuir o nome da Sra. Antônia Júlia de Souza à referida Praça, em reconhecimento à dedicação e ao cuidado que ela sempre teve por todos.”

Importante proposição do Vereador Samuel Salazar, que visa fortalecer a história do local junto a trajetória da moradora.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2023, de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2023 de autoria do Vereador **SAMUEL SALAZAR**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 07 de maio de 2024.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador**  
Suplente

